

Ata n.º 9

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 19 de maio de 2022, pelas 10h00, no IPN reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

Ata n.º 2 de 11 de novembro de 2021

Ata n.º 4 de 16 de dezembro de 2021

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 - Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

1.2. Sessão informativa para Autarcas de Freguesia - Os incêndios rurais: proteção e autoproteção das populações

1.3. Decreto-lei que estabelece um Regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos

1.4. PDR2020: Plano de abertura de novos concursos para 2022

1.5. Programa FEAMPA: Consulta Pública

2. Propostas

2.1. The Marseille Manifesto of local and regional leaders

2.2. Proposta de suporte à coluna de opinião "Para uma exceção alimentar no código dos contratos públicos na Europa" do movimento francês "Un Plus Bio"

2.3. Adenda ao Contrato de arrendamento FEFAL

2.4. Protocolo de cooperação entre a CIM Região de Coimbra e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental 2022

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria - para conhecimento

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta n.º 29/2022 - Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado para constituição da Brigada de Sapadores Florestais - Reserva de Recrutamento

3.2.1.2. Proposta n.º 30/2022 - Procedimento para recrutamento de 9 Assistentes operacionais para a Brigada de Sapadores Florestais sediada em Arganil.

3.2.1.4. Proposta n.º 31/2022 - Procedimento para recrutamento de Assistente Operacional – Conductor Manobrador de Máquinas

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Ativação de Máquina de Rastos da CIM RC para Incêndios Rurais

4.1.2. Aviso PRR - Beneficiação de áreas de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

4.1.3. Ponto de Situação | Projeto Piloto Região de Coimbra

4.1.4. Modelo de Gestão Agregado | AIGP's

4.1.5. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural | Reunião DGT e ICNF

4.1.6. Inovação na Fileira da Resina Natural - 2.ª fase do Consórcio RN21 – Para conhecimento

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Proposta de prorrogação de prazo contrato 59/2021 - Desenvolvimento e implementação de Soluções Tecnológicas de RV e RA

4.2.2. Informação de ponto de situação sobre a Rede de Oferta profissional

4.2.3. Bootcamp - O Interior da Educação no Centro da Natureza - O Manifesto de uma Região - Para conhecimento

4.2.4. Prémio João Ataíde – Edição 2022 - Para conhecimento

4.2.5. Candidatura “Região de Coimbra Empreende +” Ratificação da Grelha de Análise das Candidaturas ao Programa de Aceleração de Ideias de Negócio

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Aquisição de Apoio jurídico para a revisão do procedimento concursal relativamente à Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra;

4.3.2. Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril – em vigor até 30 de junho de 2022;

4.3.3. Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto em Góis e Mealhada (provisório);

4.3.4. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022;

4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.7. Compensação a atribuir ao operador “Rodoviária da Beira Litoral, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.8. Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Aprovação Parcial da Revisão 01 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Ratificação

5.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES 04 – Execução de Pavimentação – aprovação – Ratificação

5.3. Auto de reinício dos trabalhos n.º 2 - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Ratificação

5.4. Aprovação da Revisão 00 do PTRE 02 - Tratamento Fitossanitário/Controlo de plantas invasoras - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Ratificação

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 7

5.6. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 2

5.7. Auto parcial de reinício dos trabalhos: troço M03 - "Empreitada de Execução da EuroVelo1 da CIMRC" – Ratificação

5.8. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 20

5.9. Orçamento do Fundo Ambiental para o Ano de 2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, de 14/03/2022

5.10. Aviso de Concurso n.º 03/C16-i02/2022: Concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds – Para Conhecimento

5.11. Levantamento de necessidades_ Equipamentos para infraestruturas de saúde

5.12. Levantamento de necessidades de Investimentos – Novo Quadro Comunitário – Para conhecimento

5.13. Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso N.º 2/CO2-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

5.14. PRR - Eficiência Energética em Edifícios de Serviços (Atividades de Comércio e Serviços, incluindo o Turismo)

5.15. PRR: Avisos Abertos – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, **Luís Filipe Martins Rodrigues**;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Estiveram igualmente presentes os vereadores da CM da Figueira da Foz, da CM de Soure e da CM de Vila Nova de Poiares: Anabela Tabaço, Teresa Pedrosa, Lara Oliveira, respetivamente, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI saudou o Sr. Presidente do Conselho Executivo do Instituto Pedro Nunes (IPN), Prof. João Gabriel Silva, desejando-lhe felicidades para o novo cargo, agradeceu ao Dr. Paulo Santos a hospitalidade e disponibilidade sempre presente para com a CIM RC no sentido de colaborar com as iniciativas desenvolvidas.

O Prof. João Gabriel desejou as boas vindas ao IPN, aludiu à partilha do instituto em articulação com a CIM RC e com os municípios, no desenvolvimento da Região e no futuro comum.

Tomou a palavra o Dr. Paulo Santos mostrando-se muito satisfeito com a presença do órgão intermunicipal neste espaço, recordou a colaboração de uma década com quase todos os municípios aqui presentes e os frutos dessa interligação. Feita uma apresentação sobre o IPN, enfatizou que foram incubadas mais de 400 empresas ao longo de 25 anos, 65% das empresas continuam no mercado e no ano de 2020 faturaram mais de 250 milhões de euros a partir de

Portugal. Disse ainda que “uma evidência que o investimento em ciência e tecnologia pode alavancar o desenvolvimento.”

O Presidente do CI agradeceu mais uma vez a disponibilidade demonstrada para com os municípios, deu nota que os empresários do seu município se mostram bastante interessados com esta parceria e o que ela contribui para o tecido empresarial.

Aprovação de atas

Ata n.º 2 de 11 de novembro de 2021

Ata n.º 4 de 16 de dezembro de 2021

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação as atas indicadas não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções às mesmas.

Posta a votação, foram as atas n.º 2 de 11 de novembro de 2021 e n.º 4 de 16 de dezembro de 2021 aprovadas por unanimidade.

Sessão sobre o NextGenEU

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que no dia 23/05 o Centro Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria irá promover uma sessão *online* via Webex, informativa sobre o NextGenerationEU, mais concretamente, das oportunidades que este programa providencia a empresas, associações, autarquias e outras entidades interessadas.

Alteração data reunião CI de junho de 2022

Deu nota da necessidade de alteração do CI, dado que dia 16 de junho é feriado. Sugeriu a alteração para dia 23 de junho tendo o Presidente da CM de Tábua confirmado a disponibilidade para alterar a sua reunião de câmara, para o dia anterior, deixando esta data disponível para a realização CI em junho no período da tarde.

Reforço sobre estrutura do PRR – Plano REPower EU

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conta que tendo em consideração o atual cenário de crise energética, que afeta de forma muito significativa a atividade dos municípios, a CIM RC pretende avaliar a viabilidade e potencial para a constituição de Comunidades de Energia Renovável.

A fim de preparar uma CER para a parte do hidrogénio precisa de saber os consumos e as necessidades públicas e privadas na questão do gás natural.

Agenda de eventos semestral da Região

Sobre este assunto reiterou o pedido, aos municípios em falta, para o envio célere da listagem de eventos do próximo semestre.

Ebupi

Solicitou a divulgação da comunicação sobre o processo ebupi, ressaltou a importância de envolver toda a comunidade assim os meios de comunicação.

Refeições escolares

Sobre esta questão do fornecimento de refeições escolares e a alteração ao quadro legal questionou-se sobre a possibilidade de existir algum regime de exceção e possibilidade de protocolo com as IPSS para a concretização deste serviço, tendo sido transmitida a necessidade de se efetuar consulta ao mercado.

Reunião Ministro das Infraestruturas

Prosseguiu a sua intervenção reiterando a presença dos Srs Presidentes na reunião de dia 03 de junho, que contará com a presença do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, em Mira, onde se prevê a abordagem de um conjunto de reflexões sectoriais com vista a definir e clarificar a estratégica fundamental da Região de Coimbra e dos seus Municípios bem como a sua respetiva implementação no quadro das políticas públicas vigentes e futuras. Com vista à preparação do documento de posição comum nos domínios das Infraestruturas e Habitação para a Região de Coimbra reiterou o envio dos contributos realçando a necessidade da abordagem estratégica.

Formação Nadadores Salvadores

Sobre este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal indicou que o interesse evidenciado pelos municípios até ao momento não justifica a abertura de um curso. Apela a demonstração de eventual interesse na formação e em caso afirmativo indicação do número de pessoas.

Instalação de central fotovoltaica

O Presidente da CM da Pampilhosa do Serra mostrou-se descontente com a falta de comunicação por parte do Governo, no âmbito do leilão organizado pelo ministério do Ambiente e da Ação Climática do parque fotovoltaico flutuante, em cima da Barragem do Cabril com 40 hectares de ocupação. Preocupado com a forma como vão ser acautelados os interesses da população e agentes socioeconómicos na utilização da albufeira, as contrapartidas, com o impacto na região e lamenta o desprezo pela autonomia do poder local dada a ausência de comunicação.

O Presidente do CI, em nome da direção, solidarizou-se com o seu homólogo colocando-se à disposição para o que for necessário.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 - Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

Foi presente a informação da ANMP datada de 05 de maio último, na qual envia o parecer negativo relativo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, aprovado por unanimidade no Conselho Diretivo e no Conselho Geral da ANMP.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Cantanhede salientando que em sede da ANMP esta questão foi devidamente analisada e discutida, entende que o documento está bem estruturado

após reuniões com as várias CIM do país. Acredita que algumas normas possam ser revistas e aperfeiçoadas pela tutela em articulação com o ministério das finanças. Deu nota das reuniões já realizadas pela Sra. Presidente da ANMP com a Sra. Ministra da Coesão.

Por seu lado o Presidente da CM de Lousã considera o parecer completamente pertinente, ponto reivindicado sobre a injusta comparticipação para a ADSE que está, em seu entender, pouco trabalhado.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Sessão informativa para Autarcas de Freguesia - Os incêndios rurais: proteção e autoproteção das populações

Apresentou-se ao CI a referida sessão informativa a ter lugar no dia 28 de maio, no auditório do IEFP.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou, a pedido dos três CDOS, sobre a referida sessão aludindo à importância do conhecimento das medidas e do novo enquadramento.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Decreto-lei que estabelece um Regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos

Foi presente a informação n.º 505, datada de 17 de maio último, na qual se propõe que o CI delibere no sentido de comunicar à tutela a necessidade de ser acautelado o aumento do financiamento pelos respetivos Programas Financiadores para fazer face ao aumento destes custos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a Proposta de Decreto-Lei assegura a possibilidade de adjudicação excecional acima do preço base, mesmo que não esteja previsto no programa de procedimento, questão significativa, necessidade de revisão dos custos padrão desajustados da realidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal propõe que se sensibilize o Governo que a acompanhar esta alteração legal, que haja também uma flexibilização dos reforços e compensações no âmbito dos projetos cofinanciados.

Interveio o Presidente da CM de Lousã pronunciou-se concordando com o proposto, entende que deve haver medidas concretas no acompanhamento dos fundos comunitários com a atualização dos custos padrão, melhor enquadramento dos donos de obra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio da proposta à Sra. Ministra da Presidência e ao Ministro das Infraestruturas.

1.4. PDR2020: Plano de abertura de novos concursos para 2022

Foi presente a informação n.º 503, datada de 17 de maio último, na qual se dá conhecimento do Plano de abertura de novos concursos para 2022 do Programa PDR 2020, publicado a 21.04.2022, e que identifica o período previsional em que decorrem os avisos, por trimestre.

O Secretário Executivo Intermunicipal colocou os serviços da CIM à disposição dos municípios para esclarecer estes mecanismos.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Programa FEAMPA: Consulta Pública

Apresenta-se a proposta de programa do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) para o período 2021-2027.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à melhor atenção ao documento apresentado que considerou da maior importância para a região.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. The Marseille Manifesto of local and regional leaders

Foi presente a informação n.º 502, datada de 17 de maio último, dando conhecimento do manifesto elaborado pelo Comité das Regiões a 4 de março de 2022.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugere que sejam acompanhadas as decisões tomadas pela cimeira de Marselha na qual se reconhece a importância dos líderes locais na democracia na Europa e o carácter deliberativo do Comité das Regiões Europeu.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao Manifesto de Marselha.

2.2. Proposta de suporte à coluna de opinião "Para uma exceção alimentar no código dos contratos públicos na Europa" do movimento francês "Un Plus Bio"

Foi presente a informação n.º 484, datada de 19 de maio último, na qual se propõe a adesão da CIM Região de Coimbra a este movimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve acompanhar este movimento, permitir que o CCP permita as entidades públicas as compras de proximidade havendo uma exceção no âmbito do próprio código.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da CIM RC a este movimento francês "Un Plus Bio".

2.3. Adenda ao Contrato de arrendamento FEFAL

Foi presente a informação n.º 509, datada de 18 de maio último, na qual se informa que no âmbito da candidatura Região de Coimbra Preparando o Futuro há necessidade de proceder ao arrendamento de sala de formação pelo período de dois meses (abril e maio).

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma adenda ao contrato por forma a ficarem predefinidas salas de formação para CIM RC sem aumento de custos nos próximos meses.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de arrendamento parcial não habitacional com prazo certo pelo período indicado.

2.4. Protocolo de cooperação entre a CIM Região de Coimbra e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China

Foi presente a informação n.º 494, datada de 16 de maio último, na qual apresenta para apreciação um protocolo de cooperação entre as duas entidades.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a sede da CCPC-PME Portugal china é em Condeixa-a-Nova e que gere um programa no âmbito do COMPETE para a internacionalização das empresas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação entre a CIM Região de Coimbra e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China nos moldes apresentado.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 9.ª Alteração Orçamental 2022

Foi presente a proposta n.º 28/2022, datada de 10 de maio último, na qual se apresentam as alterações previstas nos mapas em anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do Reforço de rúbrica proveniente do reembolso por parte da entidade operadora de transportes: “Joaquim Martins da Fonseca” e o Reforço de rúbricas no âmbito do Projeto: Região Empreende +

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª alteração Orçamental 2022 nos moldes apresentados.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de maio de 2022 que apresenta um saldo bancário de 4.529.356, 20€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Proposta n.º 29/2022 - Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado para constituição da Brigada de Sapadores Florestais - Reserva de Recrutamento
Foi presente a proposta n.º 29/2022, datada de 13 de maio último, na qual se propõe ao CI a aprovação do recrutamento de 6 trabalhadores/as em relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, com recurso à Reserva de Recrutamento constituída no procedimento concursal 05/2021 aberto para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 29/2022 - Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais por tempo indeterminado para constituição da Brigada de Sapadores Florestais - Reserva de Recrutamento.

3.2.1.2. Proposta n.º 30/2022 - Procedimento para recrutamento de 9 Assistentes operacionais para a Brigada de Sapadores Florestais sediada em Arganil.

Foi presente a proposta n.º 30/2022, datada de 13 de maio último, na qual se propõe a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 9 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, (1 ano) para o exercício de funções na CIM-RC, para integração em Brigada de Sapadores Florestais sediada em Arganil e com intervenção no território da CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º30/2022 de abertura de Procedimento para recrutamento de 9 Assistentes operacionais para a Brigada de Sapadores Florestais sediada em Arganil.

3.2.1.4. Proposta n.º 31/2022 - Procedimento para recrutamento de Assistente Operacional – Condutor Manobrador de Máquinas

Foi presente a proposta n.º 31/2022, datada de 13 de maio último, na qual se propõe a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Operacional - condutor manobrador de máquinas, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º31/2022 de abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Operacional.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Ativação de Máquina de Rastos da CIM RC para Incêndios Rurais

Foi presente a informação n.º 477, datada de 13 de maio último, na qual se propõe o procedimento de ativação da máquina de ativação de rastos da CIM RC, que os custos decorrentes do pré-posicionamento da máquina de rastos em Estado de Alerta Especial de nível Laranja ou superior do DECIR sejam suportados pelo financiamento anual dos municípios associado às Brigadas de Sapadores Florestais; que os custos decorrentes da ativação da máquina de rastos para apoio a incêndios rurais sejam imputados aos municípios que a solicitarem; assim como que o procedimento de ativação da máquina de rastos da CIM RC seja dado a conhecer aos Gabinetes Técnicos Florestais, Serviços Municipais de Proteção Civil, Comandos Distritais de Operações de Socorro de Aveiro, Coimbra e Viseu e ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma proposta trabalhada com o CDOS, prevê em situações de necessidade, o risco de incêndio assim o justificar o pré-posicionamento

da máquina de rastros seja ativado pelos municípios, neste momento estão localizados em Montemor-o-Velho e Arganil.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.2. Aviso PRR - Beneficiação de áreas de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Foi presente a informação n.º 480, datada de 13 de maio último, na qual se propõe que o CI tome conhecimento da publicação do aviso publicado no dia 11 de abril de 2022 relativo ao investimento TC-C12-i01.01: “Bioeconomia – Subinvestimento Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-bravo com Potencial para a resinagem da Submedida Gestão Florestal e Apoio à Resinagem” N.º 03/C12-i01.01/2022 relativo à beneficiação de áreas de pinheiro-bravo com potencial para resinagem; Analise e delibere sobre a proposta de solicitação ao ICNF dos critérios que serviram de base à seleção das áreas prioritárias para a resinagem.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que no âmbito deste projeto da bioeconomia foi aberto um primeiro aviso de 5.5 milhões de euros para algumas freguesias, questionou-se qual o critério definido face à ausência de discussão. Relativamente ao segundo aviso, apesar da dotação generosa, entende que deve haver uma alteração do critério territorial para a escolha, melhoria desta paisagem.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de solicitação ao ICNF dos critérios que serviram de base à seleção das áreas prioritárias para a resinagem.

4.1.3. Ponto de Situação | Projeto Piloto Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º 478, datada de 13 de maio último, na qual se informa que considerando que o Programa de Execução aprovado pelo CI e tendo em conta a ausência até ao momento de financiamento específico para a execução dos projetos piloto, se propõe que este órgão tome conhecimento do ponto de situação do financiamento dos projetos piloto; Analise e delibere sobre a proposta de solicitação à AGIF da listagem de avisos que serão publicados especificamente para a execução das ações do projeto-piloto nos municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a proposta, uniformizada pelos técnicos de todos os municípios, é clarificar perante a AGIF qual o ponto de situação e como se comprometem a financiar o projeto piloto.

O Presidente do CI que se deve questionar a AGIF sobre quais os projetos pilotos coordenados pela AGIF para podermos ser parceiros ou intervirmos nos mesmos de uma forma legalmente admissível.

O Secretário Executivo Intermunicipal passou a ler uma comunicação do técnico da AGIF que informa que a coordenação e operacionalização são feitas pela AGIF apesar dos projetos piloto serem dos municípios, referindo o Secretário Executivo Intermunicipal que os técnicos gestores do contrato que não aceitam esta responsabilidade do processo. Torna-se necessário um melhor

esclarecimento e articulação do funcionamento desta comissão ao nível técnico, bem como da metodologia de elaboração deste instrumento de planeamento importante para a região.

O Presidente do CI indica que se deve questionar a AGIF sobre quais os projetos pilotos elaborados pela AGIF que pretendem coordenar e quais serão da coordenação dos Municípios

O CI deliberou, por unanimidade solicitar à AGIF a listagem de avisos que serão publicados especificamente para a execução das ações do projeto-piloto nos municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela.

4.1.4. Modelo de Gestão Agregado | AIGP's

Foi presente a informação n.º496, datada de 16 de maio último, na qual se propõe que a CIM RC estude a constituição de uma entidade à escala municipal ou intermunicipal que possibilite a gestão agregada das AIGP's em conjunto com os municípios que demonstraram interesse; mais se propõe que a divisão dos custos associados ao modelo de gestão agregado e ao apoio técnico a prestar pela academia seja repartido de igual forma pelos municípios previamente identificados; Solicitar à Direção-Geral do Território a prorrogação do prazo para a entrega e aprovação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem, de forma a podermos iniciar o modelo de gestão agregada das AIGP's.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou as demonstrações de interesse dos municípios em integrar o modelo de gestão proposto,

O Presidente da CM de Mealhada questionou, apesar do Buçaco não estar integrado em nenhuma AIGP, se haveria possibilidade de se juntar.

Interveio o Presidente da CM de Lousã recordou os requisitos legais para operacionalizar o instrumento, alertou para o tratamento administrativo do processo.

Por seu lado o Vice-Presidente da CM de Mortágua evidenciou interesse em aderir ao modelo apresentado, em conjunto com a Mealhada.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Oliveira de Hospital deu nota que existem outras entidades, nomeadamente a DGT, que se comprometeu em fazer a cobertura para arrancar com as AIGP's, cadastrando o território, pedindo ao município meios humanos, meios técnicos, jipes e até ao momento nada foi cumprido.

O Presidente da CM de Góis disse que o seu município se encontra de fora deste processo dado que tem uma AIGP de Alvares, sem prejuízo de prestar a colaboração necessária.

O Secretário Executivo Intermunicipal salientou que para além do apresentado acrescentar na proposta a intenção do Buçaco na criação de uma nova área ou agregação a uma existente e aludiu aos condicionalismos constatados ao longo deste processo.

O Presidente do CI colocou o assunto à votação com a imprescindibilidade do cadastro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a imprescindibilidade do cadastro e com o aditamento do Buçaco no modelo.

4.1.5. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural | Reunião DGT e ICNF

Foi presente a informação n.º 497, datada de 16 de maio último, na qual se propõe solicitar ao Governo uma suspensão imediata da aplicabilidade dos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, podendo manter-se o definido em Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios até que exista uma nova redação do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro; Informar o Governo da intenção da CIM RC de apresentar uma nova proposta de redação do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, no que diz respeito aos artigos 42.º, 60.º, 61.º e 68.º, encontrando-se disponível para participar em grupos de discussão desta nova redação, Que a referida proposta seja trabalhada conjuntamente com os 19 Gabinetes Técnicos Florestais e remetida posteriormente ao Governo, ao ICNF e à DGT.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião mantida com o ICNF e a DGT para discutir os pressupostos da nova carta de perigosidade e os condicionalismos decorrentes do DL 82/2021 de 13 de outubro. Informou que se irão pedir os contributos de alteração do diploma que considerem pertinentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na referida informação técnica.

4.1.6. Inovação na Fileira da Resina Natural - 2.ª fase do Consórcio RN21 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 479, datada de 13 de maio último, na qual se dá conhecimento da submissão da 2.ª fase do Consórcio RN21 liderada pelo ForestWISE e na qual a CIM RC é entidade parceira.

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Proposta de prorrogação de prazo contrato 59/2021 - Desenvolvimento e implementação de Soluções Tecnológicas de RV e RA

Foi presente a informação n.º 305, datada de 05 de maio último, na qual se propõe a aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2022, a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato 59/2021, assim como a delegação no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal para assinatura da referida adenda.

O CI aprovou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo contrato 59/2021 - Desenvolvimento e implementação de Soluções Tecnológicas de RV e RA até 31 de dezembro de 2022.

4.2.2. Informação de ponto de situação sobre a Rede de Oferta profissional

Foi presente a informação n.º 504, datada de 17 de maio último, na qual se propõe ao CI a aprovação das propostas finais dos mapas de rede de oferta profissionalizantes de dupla certificação (Cursos de Educação e Formação, e Cursos Profissionais) para posterior envio aos serviços Regionais da Educação da DGEstE.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a CIM RC deve batalhar por uma rede do território, que foi previamente estabilizada por todos os vereadores da educação, com as particularidades dos municípios de Góis, de Condeixa e de Penacova.

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente da CM de Tábua devido a compromisso assumido.

O Presidente da CM de Penacova, sobre a EBA, recordou a situação da ocupação das instalações propriedade do município, das tentativas de diálogo face à dívida de rendas em atraso por parte da escola, entende que se deve pedir uma audiência ao Secretário de Estado da Educação face à complexidade da matéria em causa.

O Presidente da CM de Condeixa concorda com o pedido de reunião conjunta até porque o seu município possui condições e tem procura para esta componente profissional apesar do entendimento, talvez, diferente por parte da DGEstE cujo parecer ainda não foi emitido.

O Presidente da CM da Lousã acompanha e entende que se deve pedir uma clarificação às entidades competentes, lamentando que existam organismos que geram entropias em vez de serem a solução. Reconhece o papel importante da CIM nas interações.

Por seu lado também o Sr. Presidente da CM de Góis informou sobre o pedido de reunião feito ao Sr. Ministro da Educação, reconhece o empenho do Secretário Executivo Intermunicipal na resolução deste problema.

O Presidente do CI recordou que foi feito um pedido de reunião junto do gabinete do Sr. Ministro da Educação, que remeteu o assunto para o Secretário de Estado da Educação que por sua vez enviou para a DGEstE

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e reiterar junto do gabinete do Sr. Ministro da Educação a necessidade de marcação de audiência com vista a análise das questões suscitadas pelos representantes dos municípios.

4.2.3. Bootcamp - O Interior da Educação no Centro da Natureza - O Manifesto de uma Região - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 491, datada de 16 de maio último, na qual se dá conhecimento que nos passados dias 6, 7 e 8 de maio de 2022 decorreu o I Bootcamp sobre Educação da CIM Região de Coimbra, intitulado “O Interior da Educação no Centro da Natureza - O Manifesto de uma Região” numa parceria com o Município da Pampilhosa da Serra.

O Presidente do CI felicitou a equipa da CIM RC e a empresa pelo enorme sucesso do evento, agradeceu ao Presidente da CM da Pampilhosa da Serra e em especial à Sra. Vereadora Alexandra Tomé pela hospitalidade, organização e a parceria estabelecida.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra aludiu à importância deste evento na criação de uma visão conjunta ao nível da educação, na partilha de experiências e ideias entre vereadores e diretores de agrupamentos de escolas. Referiu que alguns diretores dos agrupamentos tomaram conhecimento da preocupação demonstrada por alguns decisores políticos e do papel determinante dos municípios nesta parceria. Congratulou-se com o manifesto divulgado.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que no futuro irão ser apresentadas cerca de 90 medidas a incorporar nos projetos educativos locais, se assim for entendido.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Prémio João Ataíde – Edição 2022 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 489, datada de 16 de maio último, na qual se remete para conhecimento do CI a informação sobre o Prémio João Ataíde- Edição 2022, bem como os documentos anexos à informação.

O Presidente do CI aludiu aos membros do júri, de reconhecido mérito nas mais diversas áreas, indicados pelo CI.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Candidatura “Região de Coimbra Empreende +” Ratificação da Grelha de Análise das Candidaturas ao Programa de Aceleração de Ideias de Negócio

Foi presente a informação n.º 508, datada de 18 de maio último, na qual se informa que o *projeto* Região de Coimbra Empreende + visa desenvolver um programa de sensibilização e estímulo para o empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra. Este prevê a implementação de duas edições de um programa de Aceleração de Ideias. A grelha de análise dos projetos candidatos foi elaborada a partir dos pressupostos da candidatura Região de Coimbra Empreende +: projetos qualificados e inovadores, valorização empreendedorismo feminino, promotores com pelo menos o nível de licenciatura e valorização de projetos oriundos do território da CIM-RC.

Desta forma se propõe a ratificação da Grelha de Análise conforme informação.

O CI aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a elaboração da Grelha de Análise das Candidaturas ao Programa de Aceleração de Ideias de Negócio.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Aquisição de Apoio jurídico para a revisão do procedimento concursal relativamente à Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra;

Foi presente a informação n.º 495, datada de 16 de maio último, na qual se indica que considerando a exclusão da proposta apresentada no “ Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra” e tendo sido deliberado “proceder à revisão dos pressupostos técnicos, económicos e financeiros e respetiva revisão das peças procedimentais do Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra, com vista ao lançamento de um novo procedimento concursal para o serviço público rodoviário da Região de Coimbra”, é necessário a aquisição de serviços para o apoio jurídico especializado com vista ao lançamento de um novo procedimento concursal para o serviço público rodoviário da Região de Coimbra.

Propõe-se que o montante da assessoria jurídica, se vier a ser contratada para a revisão ao Concurso Público de Transporte de Passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra seja

suportado financeiramente de igual forma pelos 19 municípios quanto à componente não financiada (valor elegível não participado e valor não elegível).

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que as opções tomadas por cada município devem ser reanalisadas e ter sensibilidade nas escolhas, alertando para o aumento dos custos.

O Presidente da CM da Lousã mostrando-se preocupado com o acréscimo dos custos e o impacto nos orçamentos num futuro próximo, prevendo-se um aumento de quatro vezes mais em relação ao contratado.

O CI deliberou, por unanimidade, adquirir serviços para o apoio jurídico especializado com vista ao lançamento de um novo procedimento concursal para o serviço público rodoviário da Região de Coimbra sendo o montante da assessoria jurídica suportado financeiramente de igual forma pelos 19 municípios.

4.3.2. Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril – em vigor até 30 de junho de 2022;

Foi presente a informação n.º 490, datada de 16 de maio último, na qual se informa que considerando que o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, vigora até 30 de junho de 2022 e que não se vislumbra a recuperação da procura pelo serviço público em níveis existentes na situação pré-covid, o que implicará, certamente, o pagamento de compensações aos operadores pela realização dos serviços essenciais, propõe-se que seja exposto ao Ministro do Ambiente e Ação Climática o problema aqui identificado, solicitando que o Decreto-Lei n.º 14-C/2020 seja prorrogado, pelo menos, até ao final do ano de 2022 ou, em alternativa, que sejam definidos outros mecanismos de financiamento e compensação aos operadores de serviço público de transportes de passageiros, até que sejam atingidos os níveis de procura/receita existentes antes da pandemia.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse caso o diploma não seja renovado “não temos enquadramento legal para fazer o pagamento de compensação aos operadores”, alertando para a pressão exercida pelas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto para a não renovação uma vez que os níveis de procura, nestas áreas, estão a voltar aos níveis existentes na situação pré-covid.

Recordou a diferença abismal das verbas 89% atribuída para as áreas metropolitanas e só 11% para o resto do país.

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar ao ministério do ambiente e ação climática a prorrogação o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, pelo menos, até ao final do ano de 2022 ou, em alternativa, que sejam definidos outros mecanismos de financiamento e compensação aos operadores de serviço público de transportes de passageiros, até que sejam atingidos os níveis de procura/receita existentes antes da pandemia.

4.3.3 Implementação do transporte de passageiros flexível - 2º projeto piloto em Góis e Mealhada (provisório)

O presente assunto foi retirado para posterior análise.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022;

4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.7. Compensação a atribuir ao operador “Rodoviária da Beira Litoral, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

4.3.8. Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022

Por uma questão de economia processual se colocam os cinco assuntos a discussão.

Propõe-se ao CI aprovar os valores de compensação a atribuir aos operadores pela execução dos serviços essenciais realizados em janeiro, fevereiro e março de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua atual redação.

Os valores de compensação são determinados de acordo com a metodologia de compensação aprovada nos CI de 14 de maio e 15 de setembro de 2020 e 12 de agosto de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de compensação aos seis operadores identificados.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Aprovação Parcial da Revisão 01 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Ratificação

Foi presente a informação n.º 420, datada de 11 de abril último, na qual se propõe a ratificação da aprovação parcial, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 01 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”, de acordo com Parecer Técnico da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação parcial da revisão 01 do DPSS - Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” nos moldes apresentados.

5.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Revisão 00 do PES 04 – Execução de Pavimentação – aprovação – Ratificação

Foi presente a informação n.º 455, datada de 02 de maio último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 00 do PES 04 – Execução de Pavimentação do DPSS a Empreitada de “Execução da Eurovelo-1”, de acordo com Parecer Técnico n.º 7 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Revisão 00 do PES 04 – Execução de Pavimentação - Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nos moldes apresentados.

5.3. Auto de reinício dos trabalhos n.º 2 - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" – Ratificação

Foi presente a informação n.º 450, datada de 27 de abril último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Auto de reinício dos trabalhos n.º 2 da Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" e da realização de adenda ao contrato para formalização da prorrogação do prazo decorrente do período de suspensão.

O Presidente da CM de Góis interveio para dizer que finalmente a obra retomou e que vai lançada e espera que os prazos sejam cumpridos.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã questionando sobre a via ciclável do Rio Ceira, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal informado que é uma intervenção a ser analisada no âmbito do fundo ambiental sendo intenção da CIM avançar com o projeto de execução o mais rapidamente possível.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Auto de reinício dos trabalhos n.º 2 da Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" e da adenda ao contrato nos moldes apresentados.

5.4. Aprovação da Revisão 00 do PTRE 02 - Tratamento Fitossanitário/Controlo de plantas invasoras - Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira"- Ratificação

Foi presente a informação n.º 438, datada de 19 de abril último, na qual se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da Revisão 00 do PTRE 02 - Tratamento Fitossanitário/Controlo de plantas invasoras da Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira" de acordo com parecer da CSO.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da Revisão 00 do PTRE 02 - Tratamento Fitossanitário/Controlo de plantas invasoras da Empreitada de "Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira".

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 7

Foi presente a informação n.º 466, datada de 10 de maio último, na qual se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de abril de 2022, no valor de 100.267,80 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 11,48 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 7 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC nos moldes apresentado.

5.6. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 2

Foi presente a informação n.º 469, datada de 11 de maio último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2, referente ao mês de abril de 2022, no valor de 28.749,47 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda.

A empreitada apresenta uma execução de 7,13 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2 da empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” nos moldes apresentado.

5.7. Auto parcial de reinício dos trabalhos: troço M03 - "Empreitada de Execução da EuroVelo1 da CIMRC" – Ratificação

Foi presente a informação n.º 474, datada de 12 de maio último, na qual se propõe a ratificação de Auto parcial de reinício dos trabalhos: troço M03 - "Empreitada de Execução da EuroVelo1 da CIMRC".

Verificado que tinham sido resolvidas as condicionantes existentes no troço M03, foi realizado Auto Parcial de Reinício dos Trabalhos com efeitos a 7 de abril de 2022, o qual foi assinado pelo Dr. Jorge Brito, em representação da CIM-RC (dono de obra) e retomados os trabalhos no troço indicado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Auto Parcial de Reinício dos Trabalhos troço M03 - "Empreitada de Execução da EuroVelo1 da CIMRC".

5.8. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 20

Foi presente a informação n.º 482, datada de 13 de maio último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 20, referente ao mês de abril de 2022, no valor de 72.184,66 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, ENAQUE, Engenharia e Arquitetura Lda., tendo esta proposto a aceitação do mesmo por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 66,99 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 20 relativo à empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão".

5.9. Orçamento do Fundo Ambiental para o Ano de 2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, de 14/03/2022

Foi presente a informação n.º 471, datada de 12 de maio último, na qual se propõe a submissão de uma candidatura intermunicipal ao Fundo Ambiental no seguimento do Despacho n.º 3143-B/2022, o qual aprovou para o ano de 2022 o orçamento do Fundo Ambiental. Neste âmbito, no Quadro 4 do Despacho n.º 3143-B/2022 estão indicados um conjunto de apoios a projetos a apoiar em 2022, onde se destacam os projetos de “inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente”, com uma dotação definida de 100 000€ mediante protocolos a celebrar com Municípios e Associações de Municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que atualmente, não se encontra nenhum aviso aberto afeto a Projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e redução do ruído ambiente, porém o Fundo Ambiental indicou que, em caso de interesse, poderão os candidatos contactar o Fundo Ambiental, remetendo uma memória descritiva com um resumo do projeto que pretendem implementar.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de uma candidatura intermunicipal ao Fundo Ambiental.

5.10. Aviso de Concurso n.º 03/C16-i02/2022: Concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 470, datada de 12 de maio último, na qual se dá conhecimento da abertura do Aviso de Concurso N.º 03/C16-i02/2022: Concurso para a apresentação de candidaturas para desenvolvimento de projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds, tendo o mesmo sido remetido a todos os Srs. Presidentes da CIM Região de Coimbra através de *e-mail* de 05 de maio último.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser necessário fazer a análise de empresas que tenham necessidade de resolução de problemas que reportem à CIM para se inserir na rede pois isoladamente será mais difícil de fazer.

O CI tomou conhecimento.

5.11. Levantamento de necessidades_ Equipamentos para infraestruturas de saúde

Foi presente a informação n.º 472, datada de 12 de maio último, na qual se propõe a aprovação do levantamento de necessidades de equipamentos para as infraestruturas de saúde, remetido a 02 de maio último para a Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS.

Recorda-se que no seguimento da reunião tida com a estrutura do PRR a 18 de março último foi realizado um levantamento de necessidades de equipamentos para as infraestruturas de saúde pelos serviços das autarquias e da CIM RC, em colaboração com as entidades de saúde,

respeitante ao Aviso Nº 03/C01-i01/2022 do PRR - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que elementos foram apurados para os municípios da CIM RC com exceção de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Penela e Tábua onde perante a ausência de resposta e da indicação de montantes foi utilizado um método de extrapolação matemática.

O Presidente da CM da Lousã deu nota que fez várias diligências e questionou a entidade competente sobre quais os equipamentos necessários e foi-lhe dito que esse levantamento seria diretamente fornecido à tutela.

O CI deliberou, por unanimidade, validar o levantamento de necessidades de equipamentos para as infraestruturas de saúde.

5.12. Levantamento de necessidades de Investimentos – Novo Quadro Comunitário – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 473, datada de 12 de maio último, dando conhecimento ao CI da necessidade em se proceder ao levantamento das necessidades de investimentos a inscrever no Novo Quadro Comunitário – PI 2030, dos projetos que poderão ser passíveis de cofinanciamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal sensibilizou os municípios referenciados para darem resposta à comunicação enviada sobre a identificação das necessidades dos investimentos a inscrever no próximo quadro comunitário e preenchimento das respetivas fichas nas diversas áreas.

O CI tomou conhecimento.

5.13. Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas ao Aviso N.º 2/CO2-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

Foi presente a informação n.º 483, datada de 16 de maio último, na qual se propõe a aprovação do Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas apresentadas ao Aviso N.º 2/CO2-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, entre a CIM-RC e os Beneficiários Finais.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que tratar-se de um “protocolo chapéu” que dará enquadramento à candidatura.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração no âmbito das candidaturas apresentadas ao Aviso N.º 2/CO2-I02/2021 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, entre a CIM-RC e os Beneficiários Finais.

5.14. PRR - Eficiência Energética em Edifícios de Serviços (Atividades de Comércio e Serviços, incluindo o Turismo)

Foi presente a informação n.º 498, datada de 17 de maio último, na qual se sugere a solicitação de uma reprogramação do prazo de apresentação das candidaturas ao Aviso de Concurso N.º

01/C13-i03/2022: Apoio à Renovação e Aumento de Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços por mais 30 dias.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se pretende solicitar uma prorrogação de prazo sensibilização para o aviso. O Aviso tem como objetivo o financiamento de medidas que fomentem a eficiência energética e de outros recursos e que reforcem a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios de serviços. Trata-se de um importante incentivo a fundo perdido que visa contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo uma significativa vaga de renovação energética de edifícios de serviços, o fomento da eficiência energética e o reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reprogramação do prazo de apresentação das candidaturas ao presente Aviso por mais 30 dias.

5.15. PRR: Avisos Abertos – Para conhecimento

No âmbito do PRR foi presente a listagem de avisos abertos para conhecimento do CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para os avisos e para as necessidades.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)

